



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO CANJICA COMO:

- Aplicação de herbicida (Randap) para eliminação do mato que cresce às margens e nas frestas da rua pavimentada;
- Execução de operação tapa-buracos em quatro pontos onde o pavimento foi danificado em decorrência de reparos na rede de abastecimento de água;
- Pintura e revitalização dos redutores de velocidade (quebra-molas), proporcionando maior visibilidade e segurança aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores do Povoado do **CANJICA**, tendo em vista que o crescimento excessivo da vegetação às margens e nas juntas da pavimentação compromete a limpeza, a conservação da via e a visibilidade. Além disso, os buracos deixados após os reparos na rede de abastecimento de água prejudicam a trafegabilidade e oferecem riscos de acidentes.

Da mesma forma, a revitalização da pintura dos redutores de velocidade é necessária para melhorar sua identificação pelos condutores, contribuindo para a segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização dos serviços, proporcionando melhores condições de mobilidade, conservação e segurança para toda a comunidade do Povoado Canjica.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 06 de julho de 2026.

Sirley Geraldo de Carvalho

Requerente